



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/12/2024

LEI N° 6.109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O ANEXO VII – QUADRO DE EMENDAS PARLAMENTARES, DA LEI N° 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VII – Quadro de Emendas Parlamentares, da Lei nº, 5.920, de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Serra para o exercício financeiro de 2024.

Paragrafo único. As emendas parlamentares dos Vereadores Igor Elson e Darcy Junior que beneficiam a Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES), passam a vigorar com as dotações orçamentárias, constantes do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO

SERGIO ALVES

VIDIGAL:525498

10759

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Assinado de forma

digital por ANTONIO

SERGIO ALVES

VIDIGAL:52549810759

Dados: 2024.12.12

15:44:37 -03'00'



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Anexo VII - Emendas parlamentares dos Vereadores Igor Elson e Darcy Junior que beneficiam a Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo						
VEREADOR	U.O	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	EMENDA	VALOR
Verador DarcyJunior	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES)	R\$ 20.000,00
Vereador IgorElson	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES)	R\$ 100.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II				BENEFICIÁRIO	
DESTINO – U.O	DESTINO – PROGRAMA ATIVIDADE	DESTINO – FONTE DE RECURSO	DESTINO – ELEMENTO	DESTINO – ENTIDADE	VALOR
12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santos (AMAES)	R\$ 20.000,00
12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santos (AMAES)	R\$ 100.000,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO III – ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde –FMS	-	-	
10.301.0001.2.001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.50.00.00	1.500.0015.1002	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00